



# CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DAS ALAGOAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

## INDICAÇÃO Nº 40/2.022

DEFERIDO

22 / 03 / 2022

ASSINATURA

INDICA A NECESSIDADE DE CONSTRUÇÃO DE QUEBRA-MOLAS NA VIA PÚBLICA RUA ARAXÁ NO BAIRRO DONA MARUCA.

LÍVIA FERNANDA OLIVEIRA RAMOS "Professora Lívia", vereadora, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, satisfeitas as formalidades regimentais, indica à Mesa, após ouvir o Plenário seja oficiado à Chefe do Executivo, Sra. Ivaina Reis de Oliveira, a **construção de REDUTOR DE VELOCIDADE (lombada ou quebra-molas), na Rua Araxá, altura do número 679, Bairro Dona Maruca.**

### JUSTIFICATIVA:

No local que indicamos há um número grande de crianças residentes nas proximidades, apesar de existir a sinalização de limitação de velocidade, muitos veículos trafegam em alta velocidade, colocando em risco a segurança das crianças e demais moradores. Para que não aconteça um acidente, como forma de prevenção, indico a Vossa Excelência, a necessidade de estar sinalizando o local e construindo quebra-molas, necessário a prevenção e redução de velocidade como forma de preservar a vida humana.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Conceição das Alagoas – MG, 21 de março de 2022.

Autoria:

VEREADORA PROFESSORA LÍVIA FERNANDA

Câmara Municipal  
de Conc. das Alagoas/MG  
**PROTOCOLADO**  
Data: 22 / 03 / 2022  
ASSINATURA